



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 11 de fevereiro de 2015.

Ofício n.º 32/2015/CMAE.

Assunto: análise de documentos do pregão de industrializados.

À

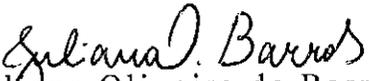
Pregoeira Oficial

Sr^a. Andréia Cristina Possetti Melo

Consoante os dispositivos 6.1.4, 6.1.4.1.1, 6.1.4.1.2, 6.1.4.1.3, 6.1.4.1.4, do edital nº003/2015, apresento a Vossa Senhoria relatório referente à apreciação dos documentos exigidos por meio da súmula 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para os gêneros industrializados conforme segue:

No pregão nº 214/2014, a empresa FBS Alimentos EIRELLI – EPP entregou os documentos exigidos, está de acordo e em vigor com a legislação vigente, sendo assim, pode ser homologada vencedora e assinar a respectiva Ata.

Atenciosamente,


Juliana Oliveira de Barros
CRN3 34875


Gabriela Galhardo Pulzatto
CRN3 33528

RECEBI EM: _____ / _____ / 2015, _____